

## RESOLUÇÃO Nº\_06/2010-PGEAGRI

**Aprova normas os seminários I e II do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.**

### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** O objetivo principal dos seminários I e II é promover interação entre todos os discentes do programa, em que os discentes de mestrado e doutorado recém ingressantes devem assistir (frequentar), com frequência mínima de 75%, (seminário I) as palestras, referentes aos resultados finais e/ou parciais de dissertação ou tese, ministradas pelos discentes de mestrado e doutorado que estão em fase final do curso (seminário II).

**§ 1º** Deve se manter os mesmos docentes responsáveis para seminários I e II visto que acontecem concomitantemente e vinculados entre si.

**§ 2º** Os prazos máximos exigidos para cumprir seminários I é de 18 meses para mestrado e doutorado; e para seminários II é de 29 meses para mestrado e 47 meses para doutorado.

**Art. 2º** Os seminários I tem por objetivos específicos:

I – introduzir aos discentes aspectos do processo de comunicação, com ênfase no papel das técnicas de apresentação e recursos audiovisuais, softwares específicos na formatação e apresentação de trabalhos científicos, e de edição e tratamento de imagens, regulamentações do Pgeagri e Unioeste referentes às atividades de pesquisa: grupos de pesquisa ou projetos de pesquisa; ética em pesquisa; propriedade intelectual.

II- promover a interação e divulgação dos trabalhos em fase final realizados no programa entre os discentes recém ingressantes.

**§ 1º** Na forma de palestras esses requisitos podem ser ministrados por docentes externos e credenciados no PGEAGRI, em função de formação específica.

**Art. 3º** Os seminários II tem por objetivos específicos:

I- permitir ao discente de mestrado ou doutorado em fase final de curso divulgar seus resultados parciais ou finais para a comunidade científica e principalmente para os discentes do PGEAGRI recém ingressantes, com linguagem acessível enfatizando, os objetivos, a estrutura de campo e laboratório usada, métodos utilizados e também os aspectos inovadores e práticos dos resultados.

II- promover a interação e divulgação dos trabalhos em fase final realizados no programa entre os discentes recém ingressantes.

**Art. 4º** Ao início de cada semestre, os coordenadores responsáveis devem procurar agendar uma palestra sobre “Como se preparar para um seminário” e também realizar reunião inicial de trabalho.

### DA INSCRIÇÃO

**Art. 5º** Para os seminários I os discentes de mestrado e doutorado devem requerer junto a coordenação do PGEAGRI inscrição observando edital lançado pelos coordenadores de seminários, no início do ano letivo e realizá-lo em 12 meses de curso. As vagas serão definidas na proporção de 50% do total de ingressantes para o primeiro e segundo semestre. A preferência será por “ordem de chegada”, no ato da inscrição.

**Art. 6º** Para os seminários II os discentes de mestrado e doutorado em fase final, de posse de resultados finais e/ou parciais, de curso deve requerer junto a coordenação do PGEAGRI

inscrição mediante edital lançado pelos coordenadores de seminários, no início de cada semestre letivo, prevendo conjunto de vagas respectivas a demanda dos docentes e discentes do PGEAGRI.

**§ 1º** Ao início de cada semestre, o edital lançado deve conter convocação para reunião inicial de trabalho, todos os discentes do seminários I e II, o número de vagas e datas abertas para apresentação dos seminários.

## DOS MÉTODOS E AVALIAÇÃO

**Art. 7º** Para os seminários I os discentes de mestrado e doutorado devem ter frequência mínima de 75% para obter o conceito satisfatório.

**§ 1º** O discente que faltar mais de 25% dos seminários no semestre terá apenas mais uma oportunidade de obter o conceito satisfatório no ano seguinte, dentro de 18 meses de curso do discente no PGEAGRI.

**Art. 8º** Para aprovação em seminários II é considerado o cumprimento da data de apresentação, a qualidade da apresentação e ter frequentado seis (6) sessões públicas de defesa de dissertação ou tese, anotada em fichas disponibilizadas na página do PGEAGRI no item de seminários (modelo em anexo).

**§ 1º** A data de apresentação pode ser alterada mediante motivo reconhecidamente justo, a critério do docente responsável e com possibilidade de nova data para apresentação.

**§ 2º** Para avaliação da qualidade do trabalho apresentado o docente responsável poderá ser auxiliado por uma comissão avaliadora, constituída por professores e estudantes do PGEAGRI.

**§ 3º** A participação nas defesas de dissertação ou tese podem ser realizadas em qualquer programa de pós-graduação credenciado pela CAPES e a qualquer época do curso.

**§ 4º** Para apresentação do seminário é necessária autorização prévia do orientador (via e mail),

**§ 5º** A comprovação da frequência das seis defesas de dissertação ou tese entregue aos coordenadores dos seminários tem como data limite a data da apresentação do discente.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** São atribuições dos respectivos orientadores dos discentes matriculados em seminários II:

- I – Após avaliar os “slides” o orientador deve enviar autorização para apresentação
- II- Prestar assistência ao orientado durante a preparação do seminário;
- III - Prestar esclarecimentos e/ou adicionar informações ao trabalho apresentado;
- IV - Valorizar o seminário do orientado, colaborando com sua presença.

**Art. 10º** Os seminários II são constituídos de palestras proferidas pelos discentes de mestrado e doutorado, referentes aos resultados completos ou parciais de respectiva dissertação e tese, e também por convidados externos em tempo médio de 20 minutos e mais 10 minutos de apontamentos dos ouvintes constituídos pelos matriculados em seminários I.

**Art. 11º** A apresentação deve ser feita de forma técnica, visando atender à diversidade dos ouvintes.

**Art. 12º** A dinâmica da apresentação é de responsabilidade dos professores desse requisito ou do programa, sendo que no início de cada apresentação deve se informar ao público biografia do palestrante.

**Art. 13º** De forma a induzir uma boa dinâmica na apresentação dos trabalhos, deve-se usar tópicos, palavras-chave, gráficos e tabelas. Assim sugere-se:

I - Título, equipe e agradecimentos – Título resumido com destaque às pessoas que auxiliaram no trabalho (1 lâmina).

II - Introdução – Destacar a relevância, originalidade e justificativa do trabalho usando o conceito de “Estado da Arte” (1 lâmina)

III- Objetivos – Os objetivos gerais e específicos devem ser claros e concisos (1 lâmina)  
IV- Revisão bibliográfica – Ressaltar apenas os poucos trabalhos que foram realmente importantes e atuais no desenvolvimento da pesquisa. Durante a apresentação, recomenda-se que os autores sejam referenciados apenas na projeção, ou seja, evitar citar os nomes e ano dos mesmos (1 lâmina)

V- Metodologia – mais detalhada possível, valorizando elementos gráficos como esquemas, fotos, equações, reações químicas, gráficos e tabelas.

VI- Resultados – mais completo possível, valorizando elementos gráficos como esquemas, fotos, equações, reações químicas, gráficos e tabelas.

VII- Conclusões técnicas e pessoais sobre o trabalho – As conclusões devem estar em consonância com os objetivos, ou seja, claros e concisos. (1 lâmina)

VIII- Considerações finais – Em todo trabalho desenvolvido sempre existem problemas e dificuldades, como também nuances que permitem a recomendação de trabalhos complementares (1 lâmina)

**Art. 14º** Não é permitida o aproveitamento de seminários cursados em outros programas e também no doutorado, quando o discente realizou o mestrado no PGEAGRI.

**Art. 15º** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

**Art. 16º** Ficha de frequência de defesas de mestrado ou doutorado que deve ser entregue para aprovação em seminários II.

## RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE DEFESAS DE MESTRADO OU DOUTORADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Discente:

Ano de ingresso no PGEAGRI:

Nome do Orientador:

### 2. DEFESAS ASSISTIDAS:

#### 1- Título resumido:

Nome do candidato:

Curso/Universidade:

Nível (M ou D):

Data:

Nome do presidente da banca:

Assinatura:

#### 2- Título resumido:

Nome do candidato:

Curso/Universidade:

Nível (M ou D):

Data:

Nome do presidente da banca:

Assinatura:

#### 3- Título resumido:

Nome do candidato:

Curso/Universidade:

Nível (M ou D):

Data:

Nome do presidente da banca:

Assinatura:

#### 4- Título resumido:

Nome do candidato:

Curso/Universidade:

Nível (M ou D):

Data:

Nome do presidente da banca:

Assinatura:

<b>5- Título resumido:</b>	
Nome do candidato:	Curso/Universidade:
Nível (M ou D):	Data:
Nome do presidente da banca:	Assinatura:
<b>6- Título resumido:</b>	
Nome do candidato:	Curso/Universidade:
Nível (M ou D):	Data:
Nome do presidente da banca:	Assinatura:

<b>4. ASSINATURAS:</b>	
Discente:	Cascavel, ___de_____ de 20__.
Orientador:	( ) Aprovado pelo orientador
Coordenador de seminários:	( ) Homologado                      ( ) Não Homologado